Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 718/ 2004

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATENDENDO AO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS 189/96, 185/01, 313/02, 563/03 E 445/04.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais inerentes ao seu cargo e atendendo ao disposto nas leis municipais 189/96, 185/01, 313/02, 563/03 e 445/04,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros para constituição do Conselho Municipal de Educação de Registro, na forma disposta na legislação supracitada:

I – Diretor do Departamento Municipal de Educação:
Titular: ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Suplente: JUNÔ DE AZEVEDO

II – Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: ROSELI SANCHES FLORÊNCIO
Suplente: CLAUDIA FERREIRA PITSCH SIMONI

III – Representante da APEOESP:
Titular: NILTON DA SILVA GODOY
Suplente: MARIA VIEIRA DE SOUZA

Câmara Municipal de Registro
Recebido em
10 / 12 / 04
14 h 45

IV– Representante dos Diretores das Escolas Estaduais:
Titular: MAURÍLIO NEGRO
Suplente: SÔNIA MARIA DE ALMEIDA DIAS

V – Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil:
Titular: MAURILÚCIA FEDERIGHI TALIB BARROS
Suplente: DEISE BERTELLI VALÉRIO

VI – Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
Titular: MARIA APARECIDA TEIXEIRA GRANER
Suplente: IVETE SOUZA DE ARRUDA

VII – Representante das Escolas Particulares:
Titular: TÂNIA ESNATY BIZARRO GOMES (em continuidade: Decreto nº 570/2003)
Suplente: MARTA KEIKO ODA

VIII – Representante dos Professores de Ensino Fundamental:
Titular: EDUARDO JOSÉ DE LARA
Suplente: CRISTIANE APARECIDA MARTINS MOREIRA

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
Abigail Antiqueira Martins
Presidente

IX – Representante dos Professores da Educação Infantil Municipal:
Titular: VERA LÚCIA MORAES SOUSA E SILVA
Suplente: ROSENILDA RIBEIRO CARNEIRO TANAKA

X – Representantes dos Usuários, Pais ou Alunos:
Titular: LUIS FRANCISCO DA SILVA
Suplente: MARINALVA FRAZÃO DA SILVA
Titular: RONALDO ALVES DE FREITAS
Suplente: ELISETE DIAS DA ROSA RAMOS

XI– Representantes da Comunidade:
Titular: MARINA MITIE KURODA
Suplente: MARIA IGNEZ MOREIRA DE ARAÚJO TORRES
Titular: VILMA INGUEBORG LUCAS
Suplente: MÁRCIA REGINA ITSUMI SUGUINOSHITA HASEGAWA

Artigo 2º - À vista do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 189/96, o Conselho Municipal de Educação será presidido pelo professor Rogério Geraldo Vieira, Diretor do Departamento Municipal de Educação, tendo como seu vice-presidente o professor Junô de Azevedo.

Artigo 3º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Parágrafo Único – O exercício das funções de Conselheiro do Conselho Municipal de Educação é gratuito e considerado de relevante interesse público.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de outubro de 2004.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Educação

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Regi
Recebido em
12/04
14:43

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
14/12/04
Abigail Antiquera Martins
Presidente